



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Atas de Sessões .....	8
Inexigibilidade .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Resultados .....	9
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei nº. 1.808, DE 14 de NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA O ART. 2º, § 1º DA LEI Nº 1.436, DE 18 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Ipeúna aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 2º, § 1º da Lei nº 1.436, de 18 de julho de 2019, para vigorar com a seguinte redação:

**§1º** - Fica estabelecido à concessão onerosa de uso o valor mensal mínimo de R\$.600,00 (Seiscentos reais), autorizada a sua regulamentação através de Decreto Executivo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mantendo-se vigente as demais disposições da Lei n.º 724, de 26 de março de 2007 e Lei nº 1436, de 18 de julho de 2019.

#### IPEÚNA, 14 de NOVEMBRO DE 2025.

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### LEI Nº. 1.809, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$.180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNID. ORÇAM.: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.1101.1.002 - Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Veículos  
44.90.52.00 (002) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180.000,00

**TOTAL.....R\$ 180.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNID. ORÇAM.: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.1101.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

31.90.13.00 (004) - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

33.90.18.00 (007) - Auxílio Financeiro à Estudantes.....R\$ 28.000,00

33.90.39.00 (010) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 52.000,00

**TOTAL.....R\$ 180.000,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### IPEÚNA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### LEI Nº. 1.810, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 3 de 10

R\$. 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

31.90.11.00 (013) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

31.90.11.00 (057) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 165.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2.010 - Manutenção do Transporte Escolar

31.90.16.00 (068) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%**

12.365.1113.2.033 - Manutenção da Educação Básica Creche - 70% - Fundeb

31.90.11.00 (141) - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 176.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**  
**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.2.039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

31.90.16.00 (173) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 19.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**  
**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

31.90.16.00 (208) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**  
**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

31.90.11.00 (217) - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**  
**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

31.90.16.00 (232) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

**UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**  
**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECREÁRIA -**

### CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

31.90.16.00 (296) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

**TOTAL.....**  
**.....R\$ 630.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

- Excesso de arrecadação a arrecadar da rubrica da receita 1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal.....  
R\$ 454.000,00

**S U B**  
**TOTAL.....**  
**.....R\$ 454.000,00**

- Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - OUTROS - 30%**

12.361.1114.1.006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental

44.90.51.00 (150) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.361.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%

33.90.30.00 (152) - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

33.90.36.00 (153) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

33.90.39.00 (154) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

44.90.52.00 (155) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

12.365.1114.1.008 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Educação Infantil

44.90.51.00 (156) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.365.1114.2.037 - Manutenção da Educação Básica Creche - 30%

33.90.30.00 (157) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

33.90.36.00 (158) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

33.90.39.00 (159) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

44.90.52.00 (160) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

12.365.1114.2.038 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 30%

33.90.30.00 (161) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 4 de 10

33.90.36.00 (162) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
33.90.39.00 (163) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00  
44.90.52.00 (164) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

### SUB

**TOTAL.....R\$ 176.000,00**

**TOTAL.....R\$ 630.000,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.645, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### **SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 01 de novembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$.800.000,00 (Oitocentos mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (060) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (062) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 130.000,00

12.361.1104.2010 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 (070) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

### **UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL**

12.365.1107.2014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.3.90.39.00 (095) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 66.000,00

12.365.1107.2015 - Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola

3.3.90.39.00 (103) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00

### **UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.2046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.3.90.39.00 (223) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

### **UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2050 - Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família

3.3.90.39.00 (244) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

10.301.1118.2054 - Manutenção atividades Médico Hospitalar - Cismetro

3.1.71.70.00 (250) - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 376.000,00

3.3.71.70.00 (251) - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 62.000,00

10.301.1118.2055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.3.90.39.00 (258) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

**UNID. ORÇAM.: 06 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2064 - Manut. das atividades da Secretária -Conselhos e Políticas Comp.

3.3.90.39.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

### **UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

13.392.1125.2074 - Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.39.00 (360) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

**TOTAL.....R\$ 800.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- excesso de arrecadação a arrecadar das rubricas da receita:

- 1.6.9.9.50.2.4.00 - Serviços de Saneamento Básico à Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multa e Juros (076)

.....R\$ 20.000,00

- 1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 5 de 10

Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal (086).....R\$ 333.000,00

**SUB TOTAL.....R\$ 353.000,00**

- anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

4.4.90.51.00 (024) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

23.695.1102.2007 - Manutenção das atividades do Turismo

3.1.90.13.00 (045) - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2009 - Programa Alfabetização Intensiva

3.1.90.39.00 (065) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.1107.2014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

4.4.90.51.00 (096) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.365.1107.2015 - Manutenção das atividades do setor de Pré Escola

4.4.90.51.00 (104) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.1009 - Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (165) - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

15.451.1115.1013 - Construção, reforma e revitalização de Praças e Pontos Turísticos

4.4.90.51.00 (166) - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.451.1115.1014 - Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal

4.4.90.61.00 (167) - Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00

15.451.1115.2040 - Manutenção das atividades do setor de Planejamento

4.4.90.52.00 (185) - Equipamentos de Material Permanente.....R\$ 10.000,00

20.606.1116.2041 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

4.4.90.52.00 (195) - Equipamentos de Material Permanente.....R\$ 12.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.1015 - Construção, reforma e ampliação de Galerias de Água Pluviais

4.4.90.51.00 (197) - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

17.512.1117.1016 - Construção, reforma e ampliação de Estação de Tratamento de Água

4.4.90.51.00 (198) - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

17.512.1117.1017 - Construção, reforma e ampliação da Rede de Distribuição de Água

4.4.90.51.00 (199) - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

17.512.1117.1019 - Construção, reforma e ampliação de Estação de Tratamento de Esgoto

4.4.90.51.00 (201) - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

17.512.1117.2044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 (210) - Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

3.3.90.36.00 (211) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00 (212) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 27.000,00

17.512.1117.2046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

4.4.90.52.00 (224) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.1026 - Aquisição de ambulâncias

4.4.90.52.00 (226) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

10.301.1118.2049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.1.90.13.00 (231) - Obrigações Patronais.....R\$ 101.400,00

**UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.1122.2071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.11.00 (332) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.13.00 (333) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.16.00 (334) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 (339) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

**UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

13.392.1125.2074 - Manutenção do Setor Cultural

4.4.90.51.00 (361) - Obras e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 6 de 10

Instalações.....R\$ 5.000,00  
**UNID. ORÇAM.: 12 ESPORTE E LAZER**  
**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**  
 27.812.1126.2075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer  
 4.4.90.52.00 (377) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.600,00  
**SUB TOTAL.....R\$ 447.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 800.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).  
 ANDREA ALVES GOMES SILVA  
 Secretária.

**DECRETO Nº. 4.646, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.809, de 14 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$.180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNID. ORÇAM.: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
 01.031.1101.1.002 - Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Veículos  
 44.90.52.00 (002) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180.000,00  
**TOTAL.....R\$ 180.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNID. ORÇAM.: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 CÂMARA MUNICIPAL**  
 01.031.1101.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

31.90.13.00 (004) - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00  
 33.90.18.00 (007) - Auxílio Financeiro à Estudantes.....R\$ 28.000,00  
 33.90.39.00 (010) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 52.000,00  
**TOTAL.....R\$ 180.000,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).  
 ANDREA ALVES GOMES SILVA  
 Secretária.

**DECRETO Nº. 4.647, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.810, de 14 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$.630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal  
 31.90.11.00 (013) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00  
**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**  
 12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental  
 31.90.11.00 (057) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 165.000,00  
**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**  
 12.361.1104.2.010 - Manutenção do Transporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 7 de 10

Escolar

31.90.16.00 (068) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%**

12.365.1113.2.033 - Manutenção da Educação Básica Creche - 70% - Fundeb

31.90.11.00 (141) - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 176.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.2.039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

31.90.16.00 (173) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 19.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

31.90.16.00 (208) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

31.90.11.00 (217) - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

31.90.16.00 (232) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

**UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECREÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

31.90.16.00 (296) - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

**TOTAL.....R\$ 630.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

- Excesso de arrecadação a arrecadar da rubrica da receita 1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal.....

R\$ 454.000,00

**SUB**

**TOTAL.....R\$ 454.000,00**

- Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - OUTROS - 30%**

12.361.1114.1.006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental

44.90.51.00 (150) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.361.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%

33.90.30.00 (152) - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

33.90.36.00 (153) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

33.90.39.00 (154) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

44.90.52.00 (155) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

12.365.1114.1.008 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Educação Infantil

44.90.51.00 (156) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.365.1114.2.037 - Manutenção da Educação Básica Creche - 30%

33.90.30.00 (157) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

33.90.36.00 (158) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

33.90.39.00 (159) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

44.90.52.00 (160) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

12.365.1114.2.038 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 30%

33.90.30.00 (161) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

33.90.36.00 (162) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

33.90.39.00 (163) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00

44.90.52.00 (164) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**SUB**

**TOTAL.....R\$ 176.000,00**

**TOTAL.....R\$ 630.000,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 44660603000195) em 18/11/2025 às 15:38:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/982c-4d6c-e7c0-d7d9-67>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 8 de 10

### MARIA LUISA ZANONI PRATA Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

### MUNICÍPIO DE IPEÚNA CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

*Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de identificação, através de cartões eletrônicos magnéticos, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso pessoal e exclusivo e, de forma mensal, dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ipeúna.*

A Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados quanto ao credenciamento do Chamamento Público nº 003/2024 que após período de opção dos servidores para 2025, conforme previa o edital, verificou-se que, dos 375 (trezentos e setenta e cinco) servidores ativos, 373 (trezentos e setenta e três) optaram pela empresa VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, 01 (um) optou pela empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e 01 (um) optou pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Todos os servidores ativos fizeram a opção dentro do prazo estabelecido. Ipeúna, 17/11/2025. Cristiane Magalhães Mota – Agente de Contratação

#### Inexigibilidade

### Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2025

Processo nº 2025/001052

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de empresa especializada em manutenção com fornecimento de peça da bomba dosadora eletromagnética, utilizada no setor de saneamento.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 587,26 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Credor: EXATTA BOMBAS LTDA - CNPJ: 05.319.720/0001-38

Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA

Período: 30 (trinta) dias.

Ipeúna, 17/11/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita

Municipal

#### Homologação / Adjudicação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o Pregão Eletrônico Nº 032/2025, que objetiva o Registro de preços para locação de concentradores de oxigênio, por fornecimento parcelado a pedido, destinados ao Setor Municipal de Saúde do Município de Ipeúna, durante o período de 12 meses, à empresa: **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP** - itens 1 e 2, pelo critério de menor valor por item e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura da respectiva ata de registro de preços. Ipeúna, 17/11/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 9 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Resultados



## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

TRATORISTA		
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS
270310	JOÃO PAULO APARECIDO DE LIMA	APTO
270222	JOSÉ CARLOS SOARES	APTO
271322	FRANCISCO NOGUEIRA DE MORAES	AUSENTE

MOTORISTA		
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS
270381	DAMIÃO ALVES NUNES	APTO
269266	NAYARA PEIXOTO	APTO
271356	LEANDRO DE JESUS CUSTÓDIO	AUSENTE
270413	LUCIANO APARECIDO FERRARI	APTO
270242	MARCIANO DE OLIVEIRA MEIRA	APTO
270593	LEO VAGNER DA COSTA	APTO
271370	MAURICIO DA SILVA GUEDES	APTO
269400	ANA ROSA GARCIA	APTO
269269	SIDNEI APARECIDO SECCO	APTO
270309	JOÃO PAULO APARECIDO DE LIMA	APTO
270445	TIAGO DE OLIVEIRA MUNIZ	APTO
270531	EDIR SANTANA	APTO
270304	DOUGLAS DE SOUZA RIGO	APTO
270321	CRISTIANE DE LOURDES DA COSTA LINO	APTO
269614	DANIEL WARLINTON DA SILVA	APTO

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços [portal.recrutamentobrasil.com.br](http://portal.recrutamentobrasil.com.br) e <https://www.ipeuna.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IPEÚNA/SP, 18 de Novembro de 2025

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**  
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1260

Página 10 de 10

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR N.º 001.2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

**ELISÂNGELA MACÁRIO PEREIRA BINATTI** na qualidade de Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPEÚNA, Estado de São Paulo, publicado o Resultado da Eleição, que se deu no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna ([www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)), edição n.º 1255, de 11 de novembro pp, e, decorrido o prazo recursal constante no item 10.1 do Edital, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado da Eleição e a relação dos candidatos **ELEITOS** do **PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR N.º 001/2025** e o trabalho da Comissão Eleitoral, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda, salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação dos candidatos eleitos (titular e suplentes), será a mesma encaminhada à Prefeitura Municipal de Ipeúna, para o processo de nomeação por meio de Decreto do Executivo Municipal, obedecidas as datas fixadas de vigência dos mandatos dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ipeúna.

Ipeúna, 17 de novembro de 2025.

**ELISÂNGELA MACÁRIO PEREIRA BINATTI**  
**Presidente do CMDCA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 982c-4d6c-e7c0-d7d9-67

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1260, ano VII, veiculado em 18 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 18/11/2025 às 15:38:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/982c-4d6c-e7c0-d7d9-67>